



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 54/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 54/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 112.297,66 (cento e doze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 112.297,66 (cento e doze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.002.14.451.0007.1.053.	AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA IRMÃ DOMÊNICA	
707 - 4.4.90.93.00.00	31783 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.294,20
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
13.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO	
13.002.18.695.0011.1.054.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL E ACESSO PARA O CLUBE DO LAÇO	
708 - 4.4.90.93.00.00	31783 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.003,46
Total Suplementação:		112.297,66

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.002.14.451.0007.1.053.	AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA IRMÃ DOMÊNICA	
500 - 4.4.90.51.00.00	31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.294,20
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
13.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO	
13.002.18.695.0011.1.054.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL E ACESSO PARA O CLUBE DO LAÇO	
691 - 4.4.90.51.00.00	31783 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.003,46
Total Redução:		112.297,66

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, ao 26 dia
do mês de agosto de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal